



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora Responsável

Nome do órgão ou unidade descentralizadora: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal

Nome da autoridade competente: João Batista Barros da Silva Filho

Portaria RFB nº 224, de 07 de fevereiro de 2019 – art 2º, N – subdelegação de competência para celebrar termos de execução descentralizada de interesse da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Número do CPF: 463.302.323-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional da RFB na 3ª Região Fiscal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 465, de 6 de março de 2020 – Nomeação do Superintendente SRRF03, o Sr. João Batista Barros da Silva Filho – publicado no D.O.U. nº 46, Seção 2, de 09 de março de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UF que descentralizará o crédito: 170040 / Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 170040/0001 – Superintendência Regional da Receita Federal na 3ª Região Fiscal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora Responsável

Nome do órgão ou unidade descentralizada: Universidade Federal do Cariri

Nome da autoridade competente: Ricardo Luiz Lange Ness

Número do CPF: 389.377.357-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – DIARI/UFCA

b) UG SIAFI



Número e Nome da Unidade Gestora – UF que receberá o crédito: 158719 / Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Número e Nome da Unidade Gestora – UF responsável pela execução do objeto do TED: 156446 - Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

3. OBJETO DO TED

Desenvolvimento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, por meio da oferta de turma de pós-graduação para a formação em Administração Pública, nível de Doutorado, em atividade conjunta entre esta entidade, a [Universidade Federal do Cariri \(UFCA\) \(link para uma nova página\)](#) e o [Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa \(ISCSP/ULisboa\) \(link para uma nova página\)](#). Os recursos serão gerenciados pela [Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas \(FASTEF\) \(link para uma nova página\)](#).

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Para o atingimento do objetivo deste Plano de Trabalho visualiza-se as seguintes ações e metas a serem desenvolvidas e/ou alcançadas:

- Divulgação de documento norteador da seleção para os participantes e condução do processo seletivo para os candidatos ao Doutorado em Administração Pública (DAP);
- Oferta de um Doutorado em Administração Pública pelo prazo de três anos;
- Oferta de 06 (seis) disciplinas modulares no primeiro ano do Curso (1º e 2º semestres);
- Orientação individualizada para cada aluno do Doutorado nos dos anos subsequentes às disciplinas;
- Realização de uma banca de qualificação de Tese de modo individualizado;
- Realização de uma banca de defesa de Tese de modo individualizado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

Desenvolvimento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, por meio da oferta de turma de pós-graduação para a formação em Administração Pública em termo firmado junto à Universidade Federal do Cariri e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, dentro da descrição a seguir disposta:

O Doutorado em Administração Pública

1. O Curso

O Doutorado em Administração Pública (DAP) reflete esta tradição centenária do Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/ULisboa) no tema e visa desenvolver competências de investigação e de análise crítica que potenciem as capacidades dos doutorandos para a realização de trabalho de investigação independente,



assim como a sua aptidão para a reflexão, tomada de decisão e intervenção no plano da governação. Este doutorado tem demonstrado uma elevada e sustentada preparação em nível nacional e internacional, com particular ênfase para o espaço lusófono.

Três razões para escolher o DAP

- Tradição de ensino, projetos e pesquisas em Administração Pública: o Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa é mais antiga escola de Portugal dedicada a esta área de estudos. O curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri é considerado pelos órgãos de avaliação como o melhor do Nordeste e o décimo melhor do Brasil ([Conceito Enade/Ministério da Educação](#));
- Corpo docente especializado e altamente qualificado: Além da excelência do corpo docente do ISCSP/ULisboa, os professores da UFCA participarão nas disciplinas ministradas no Brasil, no acompanhamento das avaliações e na co-orientação das dissertações;
- Curso internacionalizado com integração Brasil-Portugal: A oportunidade de se integrar no ambiente acadêmico de uma instituição de ensino da União Europeia e ter parte dos estudos no Brasil.

2. Objetivos

- Consolidar o conhecimento científico em Ciência da Administração e Políticas Públicas;
- Prover formação avançada de excelência orientada para a aquisição de conhecimentos que potenciem a eficácia e eficiência na ação pública;
- Reforçar as capacidades teóricas, analíticas e metodológicas avançadas como suporte ao desempenho de atividades de governança e gestão na função pública;
- Desenvolver investigação em Administração e Políticas Públicas, mediante a inserção dos doutorandos em projetos do ISCSP, bem como em redes de investigação com instituições congêneres.

3. Público-alvo

Profissionais com mestrado em áreas diversas e trajetória profissional que ateste experiência na área ou participação efetiva na vida cívica, associativa e na esfera pública, nomeadamente os servidores efetivos da Receita Federal do Brasil.

4. Plano de Disciplinas

O curso é realizado em 03 anos com as disciplinas distribuídas assim:

1.º Ano	
1.º Semestre	2.º Semestre
Governança e Gestão de Políticas Públicas	Seminário - Projeto de Investigação
Temas Aprofundados de Administração Pública	Seminário Temático I
Métodos Avançados de Investigação em Administração e Políticas Públicas	Tópicos Avançados de Administração Pública Comparada
2.º Ano	



3.º Semestre	4.º Semestre
Tese 2º Ano	
3.º Ano	
5.º Semestre	6.º Semestre
Tese 3º Ano	

Veja [os programas das disciplinas com seus conteúdos](#).

5. Composição do programa:

Inscrição do aluno no curso de doutorado corrente do ISCSP em Administração Pública (DAP) que funciona durante um ano letivo, de outubro a julho, desde que o aluno cumpra os requisitos de admissão;

inscrição do aluno num curso de formação avançada em Administração Pública (CFAAP), idêntico ao curso de doutorado corrente) que funciona em regime especial (aulas concentradas em dois períodos):

- um em janeiro de 2022, que corresponde às disciplinas do 1º semestre;
- outro em junho/julho de 2022, que corresponde às disciplinas do 2º semestre.

6. Documentos para candidatura

Para se candidatar as vagas do DAP, o postulante deve possuir as condições mínimas exigidas pelo ISCSP, pagar a taxa de candidatura e **enviar todos os documentos listados abaixo**, para o email liegs.ccsa@ufca.edu.br.

- [Formulário de candidatura](#) (Não preencher os campos Candidatura Nº e Aluno/a Nº);
- Certificado/diploma (frente e verso) de conclusão de mestrado acadêmico ou profissional;
- Curriculum Vitae que destaque o percurso acadêmico de graduação, mestrado e, se for o caso, de outras pós-graduações; a relevância da trajetória profissional com as mais importantes experiências, cargos e atividades; e a atividade e produção científica na área do curso;
- Documento de identificação (CPF e Passaporte).

Durante a análise documental, entre o final de setembro e começo de outubro de 2021, **os candidatos receberão mensagem, no email informado no formulário, sobre como deverão proceder para o pagamento da taxa de candidatura**. Portanto, no formulário, coloque o email que se usa regularmente.

Saiba mais sobre [os critérios a serem seguidos](#) na seleção.

Importante reforçar que a candidatura não garante a aprovação do postulante ao curso. Outrossim, o ISCSP reserva-se o direito de não realização do curso caso o número de candidaturas selecionadas não atinja o mínimo necessário para a formação da turma. Caso a turma seja formada, o candidato aprovado na seleção fará matrícula no DAP do ISCSP.

7. Investimento

O investimento total para os 03 anos do curso é de R\$ 856.800,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), incluindo as taxas de matrícula e seguro escolar dos três anos.



Reforça-se que os custos de passagens, seguro viagem, hospedagem e manutenção são de absoluta responsabilidade do estudante. Portanto, não estão inclusos no valor de investimento no curso, acima exposto.

8. Reconhecimento do diploma

Atualmente, os diplomas concedidos pelo ISCSP, em função da obtenção de grau de doutor em seus programas, são reconhecidos no Brasil pela Universidade de Brasília. Para tanto, o estudante deve protocolar seu pedido através da [Plataforma Carolina Bori](#), que é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação (MEC) para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil.

O reconhecimento no Brasil de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior é regido pela [Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016](#).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

A RFB manifesta sua concordância no tocante à UFCA contratar Fundação de Apoio para suporte à gestão e execução do projeto objeto do TED e manifesta concordância no tocante aos custos indiretos percebidos pela UFCA.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividades	Mês Início	Mês fim
1. Atividades de coordenação	Outubro de 2021	Outubro de 2021
2. Divulgação de peças de seleção dos alunos do DAP	Outubro de 2021	Outubro de 2021
3. Processo seletivo (da abertura das inscrições à divulgação da lista final)	Outubro de 2021	Outubro de 2021
4. Matrícula dos candidatos aprovados	A definir	A definir
5. Ofertas das aulas modulares (concentradas)	Janeiro de 2022	Julho de 2022
6. Orientação de teses	Janeiro de 2023	Junho de 2024
7. Bancas de qualificação de tese	Julho de 2022	Junho de 2023
8. Defesas de teses	Janeiro de 2024	Junho de 2024
9. Finalização das atividades de coordenação	Julho de 2021	Junho de 2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 214.200,00
Janeiro/2021	R\$ 214.200,00
Julho/2022	R\$ 214.200,00
Dezembro/2022	R\$ 214.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Sim)	R\$ 856.800,00

12. PROPOSIÇÃO

RICARDO LUIZ LANGE NESS



Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor da Universidade Federal do Cariri

13. APROVAÇÃO

JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO
Superintendente SRRF03
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal